



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 288, DE 19 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

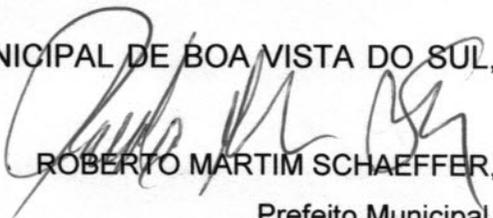
Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

Considerando o Memorando nº 007/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação,

**AUTORIZA**, a contar desta data, o servidor **MARLON FAGUNDES DA SILVA DIAS**, matrícula nº 927, detentor do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Água e Esgoto, portador da CNH categoria "B", a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das suas atribuições.

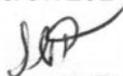
A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 19/07/2024*

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.